

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

## **EDITAL 03/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR PERMANENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Professores do quadro permanente do Programa.

### **1. Linhas de pesquisa do PPGEnfermagem/UFPE**

**Linha 01.** Saúde da família nos cenários do cuidado de enfermagem

Ementa: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

**Linha 02:** Enfermagem e educação em saúde nos diferentes cenários do cuidar

Ementa: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

### **2. Atribuições dos docentes permanentes**

2.1 O professor credenciado como docente permanente terá como atribuições:

- Ministrar disciplinas obrigatórias e eletivas.
- Orientar e coorientar dissertação e teses.
- Participar de comissões do PPG
- Participar das reuniões de colegiado do PPG
- Participar como membros de bancas de avaliação de mestrado e doutorado e membros de comissões de avaliação
- Coordenar ou participar de projetos de pesquisa em órgão de fomento.

- Manter publicações intelectual regular qualificada atendendo aos critérios da CAPES.
- Contribuir no Planejamento estratégico do PPG
- Participar de colaborações internacionais em projetos, comissões, grupos de pesquisa e outros.
- Representar o PPG em eventos nacionais e internacionais.
- Desenvolver atividades de inserção social como projeto de extensão que atenda as demandas da sociedade.
- Promover integração de conhecimento interdisciplinares.

2.2 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar no desligamento do Programa de Pós-graduação.

### **3 Inscrições**

3.1 As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, através do e-mail [ppgenfermagem.ccs@ufp.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufp.br), do dia 11 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025 até às 23:59h.

### **4 Requisitos para Credenciamento como Docente Permanente**

- Graduação em Enfermagem e/ou áreas afins;
- Título de Doutor no mínimo, no ano anterior ao credenciamento;
- Ter produção científica, com artigos publicados e/ou aceitos com comprovação em periódicos, indexados conforme classificação Qualis CAPES aprovado no CTC-ES 232 de 2024.
- Orientação ou coorientação concluída de no mínimo dois alunos de Iniciação Científica ou de Monografia de Graduação ou Monografia de Especialização ou Residência ou Dissertação ou Tese nos últimos cinco anos.
- Participação em no mínimo 3 bancas de projetos de qualificação ou defesas de mestrado ou doutorado.
- Apresentar um plano de intenção (vide item 5.5).
- Ser integrante de um dos Grupos de Pesquisa registrados no Diretório do CNPq como pesquisador e participar de um projeto de pesquisa vinculado a sua área de concentração/linha da pesquisa.

4.1 Em caso de empate, terá prioridade o docente: Com maior pontuação em artigos

publicados ou aceitos; Com mais tempo de serviço no local de lotação.

4.2 Candidatos que não alcançarem o perfil de Docente Permanente poderão ser credenciados como Docente Colaborador, desde que o percentual máximo permitido pela área (30% dos docentes do PPGEnf) de Professores Colaboradores seja respeitado.

## 5 Documentos para inscrição

5.1 Ficha de inscrição (ANEXO1)

5.2 Diploma de Graduação;

5.3 Título de Doutor no mínimo, no ano anterior ao credenciamento;

5.4 Currículo Lattes restrito aos últimos 5 anos (2020-2024) com comprovantes dos itens a serem pontuados na seleção de acordo com o quadro 2.

5.5 Plano de intenção: O Plano de Intenção deve conter as metas para os anos subsequentes ao do pedido (quadriênio 2025-2028), incluindo:

a) as metas de produção acadêmica;

b) as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

c) atividades em redes de pesquisa nacionais e internacionais;

d) indicação do projeto de pesquisa a ser vinculado ao Sucupira (projeto mestre) a partir do qual receberá orientandos e encaminhará publicações no âmbito da linha de pesquisa pretendida durante o próximo quadriênio (o projeto deverá constar apenas o título e a ementa).

## 6 Avaliação

**6.1 Produção bibliográfica (Peso 5,0):** Serão avaliadas as produções bibliográficas (artigos em periódicos) dos últimos cinco anos do currículo *Lattes* do candidato com comprovação.

6.1.2 Para cada item da produção bibliográfica, será atribuído um valor, a saber:

Quadro 1

Periódicos da Área de Enfermagem				Periódicos de Outras áreas			
JCR	CITESCORE	Publicado (pontos)	Aceito para Publicação (pontos)	JCR	CITESCORE	Publicado (pontos)	Aceito para Publicação (pontos)

≥1,8	≥2,9	30	40	≥ 5,0	≥5,0	30	40
1,1 a 1,7	1,8 a 2,8	20	30	4,0 a 4,9	4,0 a 4,9	20	30
0,6 a 1,0	0,7 a 1,7	10	20	3,0 a 3,9	3,0 a 3,9	10	20

6.1.3 O(a) candidato que obtiver maior pontuação na produção bibliográfica receberá uma nota igual a 10. As notas dos demais candidatos serão realizadas de forma proporcional à primeira.

## 6.2 Desempenho do candidato nos âmbitos internacional e nacional (Peso 3,0):

6.2.1 O desempenho científico será avaliado de acordo com o número de atividades realizadas nos últimos cinco anos. Cada ação internacional receberá 30 pontos e cada ação local/nacional receberá 15 pontos. (todas as ações deverão estar comprovadas).

Quadro 2

<b>Ações Internacionais</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ações Locais e Nacionais</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros (indique qual a publicação)		Participação de disciplina de pós-graduação em outros programas;	
Publicação de circulação internacional (WoS, SCOPUS)		Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento).	
Participação de corpo editorial de periódicos nos cinco estratos superiores editados no exterior.		Editoria/consultoria nacional (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos).	

Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas ou estágio treinamento (≥5dias) em instituições estrangeiras (palestraetc).		Representações em agências de fomento, sociedades ou associações científicas nacionais.	
Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥5 dias) em instituições estrangeiras		Recebimento de prêmios regionais ou nacionais.	
Missões de estudo no exterior(mínimo 15 dias)		Participação em comissões científicas de eventos (regionais,nacionais).	
Participação em grupo de pesquisa em instituição no exterior		Orientação de pós-doutorado nacional.	
Projeto de pesquisa realizado como equipe internacional		Participação como professor visitante nacional.	
Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições estrangeiras		Formação de profissionais para áreas estratégicas.	
Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento estrangeira		Organização de eventos regionais e nacionais.	
Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares		Conferências, palestras e seminários em eventos nacionais.	
Prêmios outorgados por instituição estrangeira		Orientação ou coorientação de até 2 alunos.	
Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas)		Participação em até 3 Bancas.	
Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior		Comprovantes do Quadro 1 (em arquivo único PDF).	
Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na Pós-graduação		Comprovantes do Quadro 2 (em arquivo único PDF).	
Membro da Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.			
<b>Subtotal 1</b>	<b>480</b>	<b>Subtotal 2</b>	<b>165</b>
		<b>Somatória dos Subtotais 1 e 2</b>	<b>645</b>

6.2.2 O(a) candidato que obtiver maior pontuação de desempenho receberá uma nota igual a 10. As notas dos demais candidatos serão realizadas de forma proporcional à primeira.

### **6.3 Plano de Intenção (PI) (Peso 2,0):**

6.3.1 A avaliação do Plano de Intenção considerará os seguintes critérios:

6.3.1.1 Pertinência das atividades propostas: até 3,0

6.3.1.2 Exequibilidade do plano de intenção: até 3,0

6.3.1.3 Adequação do Plano de Intenção às linhas de pesquisa do programa: até 2,0

6.3.1.4 Adequação entre o projeto mestre e a ementa e a linha de pesquisa escolhida: até 2,0

6.3.2 Para cada candidato, será atribuída uma nota de **0 a 10,0** a partir do somatório dos valores dos critérios de análise.

**7** A nota final (NF) atribuída será dada por:  $NF = [5xPB + 3xND + 2xPI]/10$

## **8 Da Classificação**

8.1 Os candidatos que apresentarem os critérios mínimos exigidos para o credenciamento serão organizados em uma ordem de classificação com base na avaliação dos seguintes itens: produção bibliográfica, desempenho e o plano de intenção.

8.2 N° de vagas: 06 (seis), sendo 05 (cinco) vagas para enfermeiros docentes da UFPE e 1 (uma) vaga para docente da UFPE de áreas afins.

## **9 Do Cronograma**

9.1 Inscrições: 11/12/2024 a 13/01/2025;

9.2 Análise dos documentos pela Comissão de Recredenciamento: 14/01/2025 a 17/01/2025;

9.3 Resultado parcial: 21/01/2025;

9.4 Período recursal: 22 a 23/01/2025;

9.5 Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGEnf : 24/01/2025;

9.6 Divulgação do resultado final: 27/01/2025.

## **10 Disposições finais:**

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPE;

10.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadora do PPGEnfermagem  
Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Moraes

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS -GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 03/2024

ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção para Professor Permanente

#### Linhas de pesquisa do PPGEnfermagem/UFPE

( ) **Linha 01.** Saúde da família nos cenários do cuidado de enfermagem

( ) **Linha 02:** Enfermagem e educação em saúde nos diferentes cenários do cuidar

Dados do Candidato

1. Nome completo: \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_

3. RG: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_

6. Endereço residencial: \_\_\_\_\_

○ Cidade: \_\_\_\_\_

○ Estado: \_\_\_\_\_

○ CEP: \_\_\_\_\_

7. Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

8. E-mail: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica

9. Graduação:

• Curso: \_\_\_\_\_

• Instituição: \_\_\_\_\_

• Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

10. Mestrado:

• Área de concentração: \_\_\_\_\_

• Instituição: \_\_\_\_\_

- Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

11. Doutorado:

- Área de concentração: \_\_\_\_\_
- Instituição: \_\_\_\_\_
- Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Atuação Profissional e Acadêmica

12. Vínculo atual com a UFPE:

- ( ) Campus Recife
- ( ) Campus Vitória de Santo Antão
- ( ) Campus Caruaru

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente dos critérios de seleção estabelecidos no edital.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Observações:

- A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail: [ppgenfermagem.ccs@ufp.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufp.br)
- O candidato é responsável pela conferência e envio de toda a documentação exigida.

